

REQUERIMENTO N^º , DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a realização de audiência pública para debater a implantação de infraestrutura pelos Estados e Municípios em territórios quilombolas, em unidades de conservação de uso sustentável de domínio público e em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública debater a implantação de infraestrutura pelos estados e municípios em territórios quilombolas, em unidades de conservação de uso sustentável de domínio público e em terras indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Não há hoje critérios de como realizar investimentos públicos em infraestrutura localizada em territórios quilombolas, em unidades de conservação de uso sustentável de domínio público e em terras indígenas. Tal falta de regulamentação cria problemas práticos para que governos federais e estaduais atendam demandas de comunidades tradicionais. Atualmente essa autorização tem sido feita de forma precária, por meio de uma Portaria do Ministério do Planejamento.

Atualmente, observa-se que há sobreposição no estatuto da regularidade fundiária de unidades de conservação com as mais diferentes formas de ocupação

humana e de afetação administrativa. Algumas são consideradas como terra indígena; outras, terra de quilombos; e, assim, por diante.

Com a imprecisão existente, ainda não há mecanismos legais para tornar compatíveis os interesses sociais e ambientais envolvidos; tampouco as maneiras de se investir recursos públicos, para a criação de infraestrutura.

Sendo uma matéria da esfera de atuação da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra), solicitamos a realização de uma audiência pública com os setores interessados, a fim de se buscar uma solução para essa questão.

Sala das Comissões, de outubro de 2017.

Deputado **VALADARES FILHO**
PSB—SE